

LEI Nº 2419, DE 19 DE MAIO DE 2026

“Autoriza a inclusão de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2026, e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de 2026 de que trata a Lei Municipal n.º 2372, de 11 de Dezembro de 2025, o seguinte evento:

Mês	Dia	Evento	Local
Agosto	30	Festa Clube de Mães Boa Vontade	Estância Schmidt

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 de maio de 2026.

SILVIO LUÍZ SCHMIDT CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento